



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 9H12, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO; HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO.

REGISTRO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU A TENTATIVA DE COMPARECIMENTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE - PE, QUE RESTOU PREJUDICADA, DIANTE DAS FALHAS TÉCNICAS OCORRIDAS JUNTO À FERRAMENTA CISCO WEBEX - PLATAFORMA WEBEX MEETING, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, FICANDO DECIDIDO QUE A JUÍZA SERÁ NOVAMENTE CONVOCADA EM DATA A SER DEFINIDA, SENDO A MESMA INFORMADA COM ANTECEDÊNCIA DA NOVA DATA.

Recife, 17 de dezembro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados, comunicando-se ao magistrado oficiante que, doravante, eventuais pretensões desta natureza sejam formuladas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)”.

A SSUNTO: DIVERSOS

1-) **OFÍCIO-0992009-OUVIDORIA JUDICIÁRIA**, de 18 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto**, Ouvidor Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENCAMINHA**, em observância ao que dispõe o art. 17 VII, do Regimento Interno da Ouvidoria Geral, elogio recepcionado sob o nº 08541/2020, dirigido ao Exmº Sr. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Jardim, conforme espelho anexo. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento**”.

2-) **OFÍCIO-0991283-OUVIDORIA JUDICIÁRIA**, de 17 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto** – Ouvidor Judiciário do TJPE. **ENCAMINHA**, em observância ao que dispõe o art. 17 VII, do Regimento Interno da Ouvidoria Geral, elogio recepcionado naquela Ouvidoria registrado sob o nº 08392/2020, dirigido ao Exmº Sr. Dr. **José Júnior Florentino dos Santos Mendonça**, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca da Capital, conforme espelho anexo. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento**”.

3-) **OFÍCIO-10092208-JABOATAO-3º JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE JABOATAO DOS GUARARAPES**, de 03 de dezembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **José Carvalho de Aragão Neto**, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** a anotação em sua ficha funcional do Curso “**SAÚDE SUPLEMENTAR – DESAFIOS E SOLUÇÕES – TURMA III**”, realizado na modalidade EaD, promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), no período de 28 de setembro a 27 de novembro de 2020, e credenciado pela Portaria Enfam nº 244, de 17 de setembro de 2020, cumprindo uma carga horária de 60 horas-aula, de acordo com o Certificado que segue em anexo. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”.

DELIBERAÇÃO

DECIDIU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO ALVES (DECANO) NO SENTIDO DE QUE O ÓRGÃO COLEGIADO, DE OFÍCIO, ACOLHA A INSCRIÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO MAURÍCIO GUEDES ALCOFORADO (JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DA CAPITAL) NO EDITAL DE ESCOLHA DE JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DESEMBARGADORES PARA O PRÓXIMO BIÊNIO, QUE, POR MOTIVO DE SAÚDE, NÃO PÔDE REQUERER A SUA INSCRIÇÃO EM TEMPO HÁBIL.

MOÇÃO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO ALVES (DECANO) APRESENTOU MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE SENHOR JOÃO FRANCISCO FREITAS CAVALCANTI, PAI DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI NETO, SECRETÁRIO DA CASA CIVL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA”.

ÀS 09h38, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 10 de dezembro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 09H12, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PRESENTES OS

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO.

EXPEDIENTES

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **DECISÃO** de 19 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Corregedor Geral da Justiça. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº ... /2020 (Protocolo de Tramitação nº ... /2019)**. **INTERESSADO:** Conselho da Magistratura. **INTERESSADO:** Corregedoria Geral da Justiça. Reclamado: O Exmº Sr. Dr. ... – Juiz de Direito da ... Vara Assunto: Reclamação Disciplinar. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **DECISÃO**, de 06 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência e adoção das providências cabíveis, **DECISÃO** proferida no **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº ... /2019 — CGJ** (Tramitação nº ... /2019). **RECLAMANTE:** **RECLAMADO:** ... , Técnico Judiciário, matrícula nº **ASSUNTO:** Apurar suposta infração funcional consistente na cumulação de cargo público com a função de despachante em repartições públicas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Corregedor Geral da Justiça, e encaminhar o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **Ofício nº 862-2020-SED**, de 19 de novembro de 2020, da Ilmª Srª Drª **Elvileny Beco Costa de Oliveira** – Secretária do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE. **ENCAMINHA** cópia do Parecer exarado pelo (a) Relator (a) Maria Carolina de Melo Amorim, nos autos da Representação nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ÀS 09H23, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS DA SESSÃO.

ASSUNTO: DIVERSOS (CONTINUAÇÃO)

4-) **Ofício - 0994568 - 25º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL**, de 19 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Heraldo José dos Santos**, Juiz de Direito do 25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital **INFORMA** que o processo de nº ... , que tramitava junto ao 22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, foi encerrado conforme decisão final de cumprimento de sentença de ID. **68595473**, proferida nos autos do referido processo e o seu respectivo arquivamento, cessando assim, os motivos que ensejaram a sua decisão de se declarar impedido nos processos da mesma demanda, nos precisos termos do Art. 144, IX, do CPC, sob a sua responsabilidade, e retornou a funcionar nos novos processos do referido grupo, ressaltando o entendimento contrário desse Colendo Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

5-) **DESPACHO**, de 24 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Ana Emília Correa de Oliveira Melo**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. **ENCAMINHA** cópia de Despacho exarado nos autos Processo **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e aguardar a decisão do Desembargador Relator no sentido de quem deverá ser o juízo competente para a prática dos atos, dando-se ciência desta decisão do Órgão Colegiado ao Relator do Incidente de Suspeição”.**

6-) **REQUERIMENTO**, de 08 de dezembro de 2020, da Ilmª Srª **Erika R. A. da Silva**, Advogada – OAB nº **52.759**. **APRESENTA** requerimento **SOLICITANDO** cópia integral de todo e qualquer documento, em especial, da ata, relativo à apresentação do vídeo, sua análise e deliberação, por serem informações que interessam ao requerente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, informar ao requerente que o Órgão Colegiado ao tomar conhecimento da existência do vídeo em questão, determinou que a Corregedoria Geral da Justiça apurasse os fatos ali apresentados, por se tratar de um magistrado do quadro deste Poder Judiciário estadual”.**

7-) **SOLICITAÇÃO (RECURSO ADMINISTRATIVO)**, de 22 de novembro de 2020, da Ilmª. Srª **Cynthia Elisa Ramalho da Silva**, Técnico Judiciário – tpj. **APRESENTA** Recurso Administrativo referente à decisão do Exmº Presidente do TJPE, nos termos expostos no presente expediente. **“O Excelentíssimo Senhor Desembargador Jones Figueirêdo Alves (Decano) pediu vista do presente expediente e, em sequência, decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à chefia imediata da servidora para analisar a questão de momento com relação ao Ato Conjunto nº 042, de 16/12/2020 (DJe do dia 17/12/2020, Edição nº 229/2020, páginas 6/8)”.**

8-) **RECURSO ADMINISTRATIVO**, de 14 de outubro de 2020, do Ilmºs. Drs. **François Mitterrand Cabral da Silva**, OAB/PE 28.275, e **Fábio Araújo Veras**, OAB/PE 31.020, Advogados **APRESENTAM** Recurso Administrativo referente à decisão do Exmº Presidente do TJPE, nos termos

Comarca de Goiana. **REQUER** averbação em ficha funcional, para fins de promoção/remoção do curso concluído junto a **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados de “ Fundamentos para implementação da Justiça Restaurativa nos Tribunais”**, realizado no período de 08/09/2020 a 19/10/2020, conforme certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

16-) **Ofício nº 44/2020-Gab**, de 10 de dezembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **João Ricardo da Silva Neto**, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Moreno. **ENCAMINHA** certificado de conclusão do curso Registro de Candidaturas – Módulo Magistrados, ministrado pela EJE/PE – Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco, **REQUER** os respectivos registros na sua ficha funcional. (CERTIFICADO ANEXO) **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **PORTARIA 04/2020**, de 18 de novembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Ana Carolina Santana**, Juíza de Direito – Diretora do Foro da Comarca de Flores. **ENCAMINHA** a PORTARIA 04/2020, que dispõe, entre outros, sobre a adoção de medidas internas destinadas a combater a proliferação do Novo Coronavírus (COVID 19) diante da retomada dos trabalhos presenciais, bem como à excepcional suspensão das audiências regulares em razão das obras de reforma do Fórum da Comarca de Flores. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

2-) **OFÍCIO - 1021986 - SERRA TALHADA - DIRETORIA DO FORO**, 15 de dezembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Diógenes Portela Saboia Soares Torres**, Juiz Titular da Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada. **ENCAMINHA** cópia da **Portaria Conjunta nº 01/2020**, por meio da qual foram estabelecidas regras de tramitação de documentos e processos de publicidade restrita de natureza criminal no âmbito da Comarca de Serra Talhada/PE. Informa que cópia do expediente também foi encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça (SEI nº2020.8.17.8017). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o pronunciamento da Corregedoria Geral da Justiça com relação ao referido expediente.”**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **DESPACHO** de 31 de agosto de 2020, da Exmª Srª Drª ..., Juíza de Direito da ... Vara de ... da Comarca da ... **ENCAMINHA** Despacho proferido nos autos do PROCESSO Nº ..., no qual declarou sua suspeição, por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para análise do caso”.**

2-) **DECISÃO**, de 23 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara de ... da Comarca da ... **ENCAMINHA** Decisão proferida nos autos do PROCESSO Nº ..., no qual declarou sua suspeição, por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para análise do caso”.**

ÀS 10H30, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), AUSENTOU-SE DA SESSÃO.

REGISTRO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU A TENTATIVA DE COMPARECIMENTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ..., JUÍZA DE DIREITO DA VARA ... DA COMARCA DE ... -PE, QUE RESTOU PREJUDICADA DIANTE DAS FALHAS TÉCNICAS OCORRIDAS JUNTO A FERRAMENTA CISCO WEBEX - PLATAFORMA **WEBEX MEETING, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, FICANDO DECIDIDO QUE A JUÍZA SERÁ NOVAMENTE CONVOCADA EM DATA A SER DEFINIDA, SENDO A MESMA INFORMADA COM ANTECEDÊNCIA DA NOVA DATA.**

COMUNICADO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA COMUNICA AOS SEUS MEMBROS E AO PÚBLICO EM GERAL QUE DURANTE O MÊS DE JANEIRO DO PRÓXIMO ANO (2021) NÃO SERÃO REALIZADAS AS SUAS COSTUMEIRAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EM VIRTUDE DO FIM DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O CNJ E A CISCO DO BRASIL, EM 31/12/2020, BEM COMO A MIGRAÇÃO DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO CISCO WEBEX/CNJ PARA CISCO WEBEX/TJPE, (VIDE AVISO DA PRESIDÊNCIA DO TJPE PUBLICADO NO DJE DO DIA 11/12/2020, EDIÇÃO Nº 225/2020, FLS. 09/10).

ÀS 09H55, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 9H07, POR VIDEOCONFERÊNCIA, UTILIZANDO A PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO; HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR - QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS, E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO - QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

PROPOSIÇÃO

DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, E CONVOCAR A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA DA COMARCA DE, DOUTORA, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO PRÓXIMO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 9H, ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, POR MEIO DA FERRAMENTA CISCO WEBEX - PLATAFORMA WEBEX MEETING, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.

Recife, 19 de novembro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 10 DE MARÇO DE 2021, EDIÇÃO N.º 48/2021, PÁGINA 33.

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09H07, POR VIDEOCONFERÊNCIA, UTILIZANDO A PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO; HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

PROPOSIÇÃO

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E CONVOCAR A MAGISTRADA ... , JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ... DA COMARCA DE ... , PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO PRÓXIMO DIA 17.12.2020, ÀS 09H00, ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, POR MEIO DA FERRAMENTA CISCO WEBEX- PLATAFORMA WEBEX MEETING, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ”.

ÀS 09H55, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 10.03.2021, EDIÇÃO Nº 048/2021, FLS. 33.

Recife, 19 de novembro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária